PORTARIA Nº 055/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica na região administrativa de Paranaguá.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

I. Satoshi Osmar Nonaka , Matrícula Funcional n.º 5350, CPF n.º 3XX.073.XXX-10, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação;

II. Emerson Gerstemberger, Matrícula Funcional n.º 287318, CPF n.º 0XX.854.XXX-67, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Antonina	23.305.875-0
2	Guaraqueçaba	23.307.686-4
3	Guaratuba	23.307.742-9
4	Matinhos	23.307.822-0
5	Morretes	23.307.869-7
6	Paranaguá	23.307.928-6
7	Pontal do Paraná	23.307.982-0

Curitiba/PR, em 13/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

Diretor Presidente
IDR-Paraná

Portaria 055/2025. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 13/02/2025 08:42. Inserido ao documento **1.114.541** por: **Richard Golba** em: 13/02/2025 08:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **347249ea243c244f7916ed1bd521272d**.

Portaria 055/2025.
Documento: **1114541_PORT_055_2025_GESTOR_FISCAL_TC_PMs_PARANAGUA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 13/02/2025 08:42.

Inserido ao documento **1.114.541** por: **Richard Golba** em: 13/02/2025 08:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
347249ea243c244f7916ed1bd521272d.